



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção Logística da 6ª Região da Polícia Militar

Justificativa nº 136572953/PMMG/6RPM/P4  
Processo Nº 1250.01.0007482/2026-66

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **MODALIDADE DE CONTRAÇÃO:** Cotação Eletrônica de Preços
2. **OBJETO:** Aquisição de materiais para a pintura do platô de desfiles da 6ªRPM
3. **JUSTIFICATIVA:** Realizar a manutenção necessária para a revitalização do platô de desfiles da 6ªRPM. O platô está com a pintura desgastada e fora do atual padrão exigido pelo Manual da Marca PMMG.
4. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.30.19.0.60.2
5. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO:** R\$ 1.531,43 (mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)
6. **COTAÇÃO DE MERCADO PARA REALIZAÇÃO DE COTEP:** R\$ 1.531,43 (mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) - Cotação através de Melhores Preços
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA:**  
7.1. A Cotação Eletrônica de Preços é uma das hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Para essa modalidade, o inciso I do §1º do artigo 4º da Resolução nº 115, de 29 de dezembro de 2021, da SEPLAG, faculta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**DAISY FERRAREZI MOURA, CEL PM**

**Ordenadora de Despesas da 6ª RPM**



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Ferrarezi Moura, Coronel PM**, em 30/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136572953** e o código CRC **B75B3706**.